



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 293

" CONCEDE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE EM PAVILHÃO DO PARQUE EXPOSIÇÃO-FEIRA GOVERNADOR EMILIO GOMES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceitua o artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 02, de 18/06/73, e de conformidade com o Edital de Chamamento de 24 de outubro de 1.974.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido permissão, à firma : ADILA INÉS DA SILVA DIAS., estabelecida no Município de Cruzeiro do Oeste, neste Estado, para exploração comercial de restaurante, com exclusividade, em pavilhão do Parque Exposição-Feira "Governador Emilio Gomes", conforme termo de contrato firmado, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de dezembro de 1.974.

  
HÊNIO ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMBRA-  
RAMA DE 13/12/19  
DE N.º 835  
DAS, Em. 02/01/19  
FUNÇÃOÁRIO